

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200343, 20200344, 20200345, 20200346, 20200347, 20200348, 20200349, 20200350, 20200351, 20200352, 2020353, 20200354

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº PE-012/2020-FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE CENTRO DE DIAGNOSE E REABILITAÇÃO PARA PACIENTES SUSPEITOS, DIAGNOSTICADOS E SEQUELADOS DE COVID-19. TRARA-SE DE UMA ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVIRUS CONFORME CLASSIFICOU A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ/PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

O(a) Sr(a)LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e J DE R L PARRIAO, DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, DINATECH COMERCIO REPRESENTACAO E SERVIÇOS LTDA, VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, DENTAL ALTA MOGIANA- COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOD LTDA, CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI, VMI TECNOLOGIAS LTDA, CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) BRENNO SOUZA ARAUJO , CPF nº 030.486.942-26, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro

próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JACUNDÁ - PA, 10 de Novembro de 2020

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTOR(A) DO CONTRATO